



cofen
conselho federal de enfermagem

PORTARIA COFEN Nº 1533 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O Vice-Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Cofen nº 72/2021;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00196.000118/2022-10;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0388/2022/Presidência/Coren-PB (doc. SEI 0049595);

CONSIDERANDO a deliberação da Vice-Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Presidente do Cofen, **Dra. Betânia Maria Pereira dos Santos**, para participar do Seminário Administrativo do Coren-PB, nos dias 17 e 18 de novembro de 2022, em João Pessoa-PB.

Art. 2º Para o cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, a profissional designada no art. 1º fará jus ao recebimento de até 2 (dois) auxílios representações, de acordo com o art. 17 da Resolução Cofen nº 701/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, derogando a Portaria Cofen nº 1436/2022.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Brasília, 17 de novembro de 2022.

ANTÔNIO MARCOS F. GOMES
COREN-PA Nº 56302
Vice-Presidente